



Número: **0030537-91.2017.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**

Última distribuição : **23/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 200.666,22**

Processo referência: **0030537-91.2017.4.01.3500**

Assuntos: **Mútuo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		BARBARA FELIPE PIMPAO (ADVOGADO)		
SILVIO SOARES DE SOUSA (EXECUTADO)				
CERAMICA MILLENIU EIRELI - ME (EXECUTADO)				
IRACY JOSE NETO DE SOUSA (EXECUTADO)				
CAMILLA CORREIA VECCHI (LEILOEIRO)				
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2216100923	13/10/2025 16:41	<a href="#">Despacho</a>	Despacho	Interno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás  
10ª Vara

---

PROCESSO: 0030537-91.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: SILVIO SOARES DE SOUSA, IRACY JOSE NETO DE SOUSA, CERAMICA  
MILLENIU EIRELI - ME

## DESPACHO

Designe a Secretaria data para realização de **leilão**, conforme requerido pela parte exequente (id. 2203850232).

Nomeio para o encargo a empresa **Vecchi Leilões**, nas pessoas dos leiloeiros **Camilla Vecchi** ou **Marciano Aguiar Carneiro**, tendo em vista o disposto no art. 883 do Código de Processo Civil - CPC. Fixo a respectiva comissão em cinco por cento (5%) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19/10/32).

Intimem-se da realização do leilão as **partes** e a empresa **Vecchi Leilões**.

Goiânia - GO, (data e assinatura digitais).

**Abel Cardoso Moraes**  
**JUIZ FEDERAL**

